



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede pagamento de auxílio natalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 127 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento apresentado pela servidora, devidamente instruído com certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de auxílio natalidade à servidora Sandra Donizete Goulart, em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 1 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal